



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

## ATA DE OCORRÊNCIAS DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 34/2022 - PRC 37/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022, EM 01 DE ABRIL DE 2022**

Ao 1º dia do mês de Abril de 2022, às 09H30MN, reuniu-se no setor de compras da Prefeitura Municipal de Sarzedo, a Comissão Especial de Licitações, nomeada por Portaria, para realização de sessão eletrônica no processo acima epigrafado, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEICULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DE SARZEDO, CONSOANTE RESOLUÇÃO SES/MG N.º 7791 DE 21/10/2021, conforme artigo 48, I, LC 123), conforme definido no Termo de Referência anexo ao edital. O objetivo da sessão é credenciar, receber e julgar as propostas comerciais e documentos de habilitação apresentados pelos licitantes. Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

### Lote 1 - VEÍCULO TRANSPORTE SANITÁRIO

Licitante	Proposta
MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS	345.000,00
IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA	303.580,00

Após a etapa de lances, foram apresentados os seguintes menores preços:

### Lote 1 - VEÍCULO TRANSPORTE SANITÁRIO

Licitante	Proposta
<b>MANUPA COMERCIO EXPORT IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS LTDA</b>	<b>303.450,00</b>
IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA	303.580,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinadas pela Pregoeira da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade dos preços apresentados com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, a Pregoeira decidiu declarar **VENCEDORA: MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS LTDA**, lote 1 ao valor total de R\$ 303.450,00 (Trezentos e três mil quatrocentos e cinquenta reais). Consultado o sistema eletrônico verificou-se inexistência de manifestação recursal. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente sessão, lavrou-se a presente Ata que será assinada por todos. Em tempo, remeteremos este expediente a Procuradoria Jurídica para o devido parecer e posterior homologação pela autoridade competente. Sarzedo/MG, 01 de abril de 2022.

Janaina dos Anjos Moreira

Claydson Miranda de Paula Silva

Equipe de Apoio

Fernanda Cristina Rezende Oliveira

Pregoeira